



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL SIMPLIFICADO N.º001/2016/REITORIA/ARINTER/IFRR, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

CHAMADA PARA SELEÇÃO DA CANDIDATURA DE ALUNOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO INTERNATIONAL YOUTH CAMP (ACAMPAMENTO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE) - PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP, EDIÇÃO 2016.

O *International Youth Camp* (Acampamento Internacional da Juventude) reunirá, na cidade de Vitória-ES, estudantes da EPT (Educação Profissional e Tecnológica) de diversos países membros da WFCP – *World Federation Congress of Colleges and Polytechnics* (Congresso Internacional da Federação dos *Colleges* e Politécnicos) para discutirem o tema “O estudante da Educação Profissional e Tecnológica no século XXI”, buscando aprimorar o espírito de liderança e o trabalho colaborativo.

**1. DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA NO INTERNATIONAL YOUTH CAMP (ACAMPAMENTO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE)**

A participação de um estudante do IFRR no presente evento é de grande importância, pois possibilita a troca de experiências que promovem o desenvolvimento de competências muito necessárias no mundo atual, como o trabalho colaborativo, a liderança e o empreendedorismo. O contato com agentes internacionais e jovens com experiências inspiradoras enriquece a formação e o percurso acadêmico e possibilita uma ampliação da visão de mundo e das perspectivas de futuro do estudante.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da presente chamada TODOS os alunos e alunas devidamente matriculados(as) nos cursos do IFRR de quaisquer *campi*, devendo:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos do IFRR;
- b) Ter concluído no mínimo 01 (um) período (semestre) do curso, sem reprovações ou notas incompletas ou repetições;
- c) Dispor de um IAA (Índice de Aproveitamento do Acadêmico) de no mínimo 7,0 pontos, no momento da candidatura (fornecido pela CORES).

**3. DOS BENEFÍCIOS DO CANDIDATO**

**3.1** O(a) estudante selecionado(a) para participar do evento *International Youth Camp* receberá do IFRR a passagem aérea de ida e volta (Boa Vista-Vitória-Boa Vista);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**3.2** As demais despesas, como transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade da organização, conforme regulamento do evento.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Os(as) estudantes interessados(as) em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido no item 8, enviando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão aceitas.

**4.2** As inscrições poderão ser realizadas no dia 15 de julho de 2016, de modo presencial, no Campus Boa Vista Centro, às 10h, na Sala 02 (Atia).

**4.3** A documentação necessária para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Histórico Escolar do curso, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição; (está autorizada a entrega do histórico digitalizado emitido pelo SIGA, desde que devidamente assinado e carimbado pelo coordenador do respectivo curso ou pela coordenação da CORES);
- c) *Curriculum Vitae* com as devidas comprovações.

#### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** Será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas, respeitando os critérios contidos no item 4.3.

**5.2** A definição da presente seleção se dará a partir da análise dos seguintes critérios:

- a) IAA (Índice de Aproveitamento Acadêmico);
- b) Nota obtida a partir da análise das experiências apontadas pelo *Curriculum Vitae*;
- c) Entrevista psicológica, analisando perfis de liderança, trabalho colaborativo e empreendedorismo, como também o currículo e a carta de motivação do candidato.

**5.3** A nota final da seleção será o resultado de:

Item da seleção (5.2)	a	b	c
Pontuação máxima	100	100	100

**5.4** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver o maior valor resultante da somatória dos critérios apresentados no item 5.2 da presente chamada.

**5.5** Em caso de empate na nota total de candidatos, será seguida a seguinte ordem:

- a) Maior nota na entrevista;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- b) Maior pontuação na análise curricular;
- c) Maior nota no IAA.

## **6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**6.1** Será disponibilizada 01 (uma) vaga para estudante de qualquer curso do Ensino Médio Integrado ou Técnico Subsequente ou Superior do IFRR.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1** O resultado será divulgado no site do IFRR ([www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)). O estudante aprovado será diretamente comunicado de sua aprovação por e-mail pela Coordenação de Relações e Assuntos Internacionais.

**7.2** O resultado final da seleção será divulgado em 15 de julho de 2016.

**7.3** Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar, na maior brevidade possível, a inscrição para participação no evento através do site <http://wfcg.ifes.edu.br/youth-camp>.

## **8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

No cronograma a seguir, constam as datas previstas para o processo de seleção.

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
<b>14/07/2016</b>	Divulgação da chamada de seleção no site do IFRR.
<b>15/07/2016</b> (até as 10h da manhã)	Inscrições.
<b>15/07/2016</b> (a partir das 10:30)	Entrevista com os(as) candidatos(as).
<b>15/07/2016</b> (a partir das 11:30)	Avaliação das documentações.
<b>15/07/2016</b> (a partir das 14:00)	Publicação do resultado preliminar.
<b>15/07/2016</b> (a partir das 15:00)	Período para recursos.
<b>15/07/2016</b> (a partir das 16:00)	Publicação do resultado final.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**9.1** A Assessoria de Relações de Assuntos Internacionais do IFRR dará todo o apoio logístico para o(a) estudante selecionado(a) para participação no evento, no que se refere às providências prévias à viagem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**9.2** A Assessoria de Relações de Assuntos Internacionais do IFRR estará disponível para eventuais dúvidas pelo telefone 3223-1224 ou pelo e-mail [arinter@ifrr.edu.br](mailto:arinter@ifrr.edu.br)

**9.3** Os casos não contemplados com a presente chamada serão solucionados pela Comissão de seleção do presente edital.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2016.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO					
Nome:					
Campus:	Ano de entrada:			N	
Percentual de conclusão do Curso:		IAA:			
Curso: _____					
( ) Ensino Médio Integrado      ( ) Técnico Subsequente      ( ) Superior					
Nº RG:			Nº CPF:		
Endereço:					
Telefone fixo: ( )			Celular: ( )		
E-mail:					

CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA							
Idioma			Nível				
	Inglês		Básico	Intermediário	Avançado		
	Francês		Básico	Intermediário	Avançado		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

	Espanhol		Básico		Intermediário		Avançado
	Outros. Quais? _____		Básico		Intermediário		Avançado
<b>Possui certificado de proficiência em língua estrangeira?</b>							<b>SIM</b>
							<b>NÃO</b>